


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des^a. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **JUNHO/2024**

Data da Publicação: **18/07/2024**

REPASSES RECEBIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2024

Mês	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Unidade Gestora Financeira (R\$)			TOTAL (R\$)
	QUOTA PARTE (9,76%) ⁽¹⁾ UG 040101	IRRF - UG 040101 ⁽²⁾	SPREAD - UG 040102 ⁽²⁾	
Janeiro	R\$ 151.377.422,06	R\$ 15.975.566,72	R\$ 1.568.792,66	R\$ 168.921.781,44
Fevereiro	R\$ 137.854.708,00	R\$ 15.991.917,17	R\$ 1.907.066,12	R\$ 155.753.691,29
Março	R\$ 150.350.525,00	R\$ 15.962.369,22	R\$ 1.203.796,43	R\$ 167.516.690,65
Abril	R\$ 137.928.864,00	R\$ 15.821.051,29	R\$ 1.172.449,73	R\$ 154.922.365,02
Maió	R\$ 145.364.918,00	R\$ 15.425.233,93	R\$ 1.402.761,32	R\$ 162.192.913,25
Junho	R\$ 147.991.373,00	R\$ 16.286.988,74	R\$ 925.186,62	R\$ 165.203.548,36
TOTAL	R\$ 870.867.810,06	R\$ 95.463.127,07	R\$ 8.180.052,88	R\$ 974.510.990,01

¹ Receita (UG 040101) referente a Quóta Parte (9,76) sobre a receita resultante de impostos, conforme Art. 18 da Lei 9.649/2022 - LDO.

² Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme art. 23, da Lei 9.649/2022 - LDO.

³ Repasse Recebido correspondente a SPREAD, conforme Art. 4º da Lei 8.312, de 26 de novembro de 2015, UG 040102.

⁴ Fevereiro/2024: retificação da Quota Parte no valor de R\$ 148.564.826,16 para R\$ 137.854.708,00, pois o valor de R\$ 10.710.118,16 refere-se ao registro da compensação do repasse pela não devolução do saldo do exercício de 2023, conforme Art. 7º do Decreto 3.513/2023. Portanto, este registro não compõe a receita realizada do exercício corrente.

⁵ Maio/2024: houve a compensação do repasse pela não devolução do saldo do exercício de 2023 no montante de R\$32.130.354,00 referente aos meses de março, abril e maio/2024.